



PORTARIA Nº 1002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **CICERA FERNANDA SILVA**, Mat. 1575-1, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, licença médica, por 60 (sessenta) dias, para aleitamento materno, no período de 16 de novembro de 2022 à 15 de janeiro de 2023, conforme Laudo Médico.


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de novembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

